

2013-0242059-0 SQUINCRRA 0004836500532-1 004 CENTRO AUTOMOTIVO PRINCIPE DE GALES LTDA

ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO INDEFERIDO: CONFORME INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO, NOS TERMOS DO ANEXO 4, SECAO 4.A.8, ITEM I, DO DECRETO N. 32.329/1992, PELO NAO ATENDIMENTO, NO PRAZO REGULAMENTAR, DO COMUNIQUE-SE PUBLICADO NO D.O.M. DE 30/5/2015, IMPOSSIBILITANDO O PROSSEGUIMENTO DA ANALISE.

2014-0034705-6 SQUINCRRA 0000906300304-1 041 FLEURY S/A

ALVARA DE INSTALCAO DE ELEVADORES INDEFERIDO: 2014-0325303-6 SQUINCRRA 0006707200569-1 003 PORTAL DO JACANA POSTO DE SERVICOS E CONVENIENCIAS LTDA

RECONS. DE DESPACHO DE ALVARA DE APROV. E EXEC. P/ INSTALCAO DE EQUIPAMENTO INDEFERIDO: CONFORME INDEFIRO O PROSSEGUIMENTO DA PRESENTE RECONSIDERACAO DE DESPACHO,TENDO EM VISTA QUE NAO FOI APRESENTADO NENHUM FATO NOVO PARA CONTINUIDADE DA ANALISE, NOS TERMOS DO ANEXO 4, SECAO 4.A.8, ITEM II,DO DECRETO N. 32.329/1992.

2014-0327814-4 SQUINCRRA 0014700100019-2 065 IMAKRO ATACADISTA S.A.

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO INDEFERIDO: CONFORME INDEFIRO O PROSSEGUIMENTO DA PRESENTE RECONSIDERACAO DE DESPACHO,TENDO EM VISTA QUE NAO FOI APRESENTADO NENHUM FATO NOVO PARA CONTINUIDADE DA ANALISE, NOS TERMOS DO ANEXO 4, SECAO 4.A.8, ITEM II,DO DECRETO N. 32.329/1992.

2014-0330552-4 SQUINCRRA 0009901200016-1 049 IMAKRO ATACADISTA S/A

ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO INDEFERIDO:

CONFORME INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO, NOS TERMOS DO ANEXO 4, SECAO 4.A.8, ITEM I, DO DECRETO N. 32.329/1992, PELO NAO ATENDIMENTO, NO PRAZO REGULAMENTAR, DO COMUNIQUE-SE PUBLICADO NO D.O.M. DE 2/7/2015, IMPOSSIBILITANDO O PROSSEGUIMENTO DA ANALISE. A SOLICITACAO DE PRAZO NAO FOI CONCEDIDA, TENDO EM VISTA SE TRATAR DE SEGUNDO PEDIDOCONSECUTIVO, SEM AMPARO LEGAL, NOS TERMOS DO ANEXO 4, SCAO 4.7.4 DO DECRETO 32.329/92.

2014-0330563-0 SQUINCRRA 0009901200016-1 048 IMAKRO ATACADISTA S/A

RECONS. DE DESPACHO DE ALVARA DE APROV. E EXEC. P/ INSTALCAO DE EQUIPAMENTO INDEFERIDO:

CONFORME INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO, NOS TERMOS DO ANEXO 4, SECAO 4.A.8, ITEM I, DO DECRETO N. 32.329/1992, PELO NAO ATENDIMENTO, NO PRAZO REGULAMENTAR, DO COMUNIQUE-SE PUBLICADO NO D.O.M. DE 2/7/2015, IMPOSSIBILITANDO O PROSSEGUIMENTO DA ANALISE.

2014-0349638-9 SQUINCRRA 0007649001008-1 014 AUTO POSTO BUTURUCU LTDA

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO INDEFERIDO:

CONFORME INDEFIRO O PROSSEGUIMENTO DA PRESENTE RECONSIDERACAO DE DESPACHO,TENDO EM VISTA QUE NAO FOI APRESENTADO NENHUM FATO NOVO PARA CONTINUIDADE DA ANALISE, NOS TERMOS DO ANEXO 4, SECAO 4.A.8, ITEM II,DO DECRETO N. 32.329/1992.

2014-0349640-0 SQUINCRRA 0007649001008-1 012 AUTO POSTO BUTURUCU LTDA

RECONS. DE DESPACHO DE ALVARA DE APROV. E EXEC. P/ INSTALCAO DE EQUIPAMENTO INDEFERIDO: CONFORME INDEFIRO O PROSSEGUIMENTO DA PRESENTE RECONSIDERACAO DE DESPACHO,TENDO EM VISTA QUE NAO FOI APRESENTADO NENHUM FATO NOVO PARA CONTINUIDADE DA ANALISE, NOS TERMOS DO ANEXO 4, SECAO 4.A.8, ITEM II,DO DECRETO N. 32.329/1992.

2015-0005543-0 SQUINCRRA 00112277100925-1 009 SERVICOS AUTOMOTIVOS TVR LTDA

ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO PARA INSTALCAO DE EQUIPAMENTO INDEFERIDO:

CONFORME INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO, NOS TERMOS DO ANEXO 4, SECAO 4.A.8, ITEM I, DO DECRETO N. 32.329/1992, PELO NAO ATENDIMENTO, NO PRAZO REGULAMENTAR, DO COMUNIQUE-SE PUBLICADO NO D.O.M. DE 11/7/2015, IMPOSSIBILITANDO O PROSSEGUIMENTO DA ANALISE.

2015-0018072-2 SQUINCRRA 0011222900271-1 038 IMAKRO ATACADISTA S/A

ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO PARA INSTALCAO DE EQUIPAMENTO INDEFERIDO:

CONFORME INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO, NOS TERMOS DO ANEXO 4, SECAO 4.A.8, ITEM I, DO DECRETO N. 32.329/1992, PELO NAO ATENDIMENTO, NO PRAZO REGULAMENTAR, DO COMUNIQUE-SE PUBLICADO NO D.O.M. DE 24/7/2015, IMPOSSIBILITANDO O PROSSEGUIMENTO DA ANALISE. A SOLICITACAO DE PRAZO NAO FOI CONCEDIDA, TENDO EM VISTA SE TRATAR DE PEDIDO FORMALIZADO POR PESSOA NAO IDENTIFICADA E/OU AUTORIZADA NO PROCESSO, CONFORME LEI 14.141/2006, ARTIGO 10., ITENS II E IV E ARTIGO 14

2015-0046825-4 SQUINCRRA 0014200200633-1 005 AUTO POSTO PESSEGO LTDA

ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO INDEFERIDO: CONFORME INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO, NOS TERMOS DO ANEXO 4, SECAO 4.A.8, ITEM I, DO DECRETO N. 32.329/1992, PELO NAO ATENDIMENTO, NO PRAZO REGULAMENTAR, DO COMUNIQUE-SE PUBLICADO NO D.O.M. DE 1/7/2015, IMPOSSIBILITANDO O PROSSEGUIMENTO DA ANALISE.

2015-0066587-4 SQUINCRRA 0030707700490-1 010 AUTO POSTO FUAD LUTFALLA LTDA

ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO INDEFERIDO: CONFORME INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO, NOS TERMOS DO ANEXO 4, SECAO 4.A.8, ITEM I, DO DECRETO N. 32.329/1992, PELO NAO ATENDIMENTO, NO PRAZO REGULAMENTAR, DO COMUNIQUE-SE PUBLICADO NO D.O.M. DE 15/7/2015, IMPOSSIBILITANDO O PROSSEGUIMENTO DA ANALISE.

2015-0088711-7 SQUINCRRA 0002400601054-1 018 AUTO POSTO JOIA DA LAPA LTDA

ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO PARA INSTALCAO DE EQUIPAMENTO INDEFERIDO:

CONFORME INDEFIRO O PEDIDO NA INICIAL POR MOTIVO RELEVANTE, NOS TERMOS DO ITEM 4.A.8.II DO DECRETO 32.329/92, TENDO EM VISTA QUE O EXISTENTE EM NADA SE ASSEMELHA A PLANTA APROVADA APRESENTADA.

2015-0092726-7 SQUINCRRA 0001612800270-1 065 UNIQUE SERV. DE HOTELARIA E ALIMENTACAO COMERCIO.

REVALIDACAO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO INDEFERIDO:

CONFORME INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO, NOS TERMOS DO ANEXO 4, SECAO 4.A.8, ITEM I, DO DECRETO N. 32.329/1992, PELO NAO ATENDIMENTO, NO PRAZO REGULAMENTAR, DO COMUNIQUE-SE PUBLICADO NO D.O.M. DE 8/8/2015, IMPOSSIBILITANDO O PROSSEGUIMENTO DA ANALISE.

2015-0103830-0 SQUINCRRA 6383580103403-2 005 INTERCEMENT BRASIL S/A

ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO PARA INSTALCAO DE EQUIPAMENTO INDEFERIDO: CONFORME INDEFIRO O PEDIDO NA INICIAL, TENDO EM VISTA QUE NAO FORAM APRESENTADOS OS MINIMOS ELEMENTOS, QUE PROPICIEM O INICIO DA ANALISE

COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANÇA DE USO

SEGUIR-2

DETERMINAÇÕES DO DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA

Periodos de Prazo Concedidos para Atendimento de I.E.O.S.:

2013-0.200.424-3- Cond Ed Regência- R Cel Xavier de Toledo, 210.- IEOS nº 00005/2015- Prazo Complementar de 90 dias.
2012-0.265.264-2- Academia Danby Sports Ltda- Epp- Rua Peixoto Werneck, 280.- IEOS nº 00169/2014- Prazo de 90 dias.

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SGAF - SUPERVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

SUPERVISÃO DE EXEC. ORÇ. E FINANCEIRA – SEHAB/SGAF-1

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO
2008-0.279.853-1 / INT.: SEHAB/DTPO / Contrato: 002/2010-SEHAB / CONTRATADA: **CONSÓRCIO DOMUS.** / Desp: À vista do que consta neste processo administrativo e das manifestações técnicas que acolho, AUTORIZO a adoção da planilha orçamentária de Fl.(s) 3.683, do cronograma de permanência de Fl.(s) 3.685 e do cronograma financeiro de Fl.(s) 3.686, referente ao contrato nº 002/2010 – SEHAB, firmado com o Consórcio DOMUS, para a prestação de “Serviços técnicos profissionais especializados em Engenharia Consultiva para o Gerenciamento e Assessoria Técnica para a implantação dos Programas e Empreendimentos Habitacionais da Secretária Municipal de Habitação – SEHAB, no âmbito da Coordenadoria de Habitação – LOTE 1”.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO
2011-0.363.006-3 / INT.: SEHAB/DTPO-G / Contrato: 036/2012-SEHAB / CONTRATADA: **CONSÓRCIO MANANCIAL PAEZ DE LIMA / SIMÉTRICA.** / Desp: À vista do que consta neste processo administrativo, e das manifestações técnicas que acolho, AUTORIZO a adoção do cronograma financeiro de Fl.(s) 3.665, referente ao Contrato nº 036/2012 – SEHAB, firmado com o CONSÓRCIO MANANCIAL PAES DE LIMA / SIMÉTRICA, para a “Execução de obras do Programa de Saneamento, Proteção Ambiental e Recuperação da Qualidade das Águas em áreas degradadas de Manancial Hidrico das Bacias Guapiranga e Billings, Urbanização de Favelas e Regularização de Loteamentos Precários – LOTE 11, no âmbito da Coordenadoria de Habitação da Secretária Municipal de habitação – SEHAB, integrada pela Superintendência de Habitação Popular – HABI, pelo Programa Mananciais e pelo Departamento de Regularização de Parcelamento do Solo – RESOLO”.

2010-0.185.143-5 / INT.: SEHAB/DTPO / Contrato: 007/2011-SEHAB / CONTRATADA: **MULTIPLA ENGENHARIA LTDA.** / Desp: À vista do que consta neste processo administrativo e das manifestações técnicas que acolho, AUTORIZO a adoção do cronograma financeiro de Fl.(s) 1.665, referente ao Contrato nº 007/2011 – SEHAB, firmado com a empresa MULTIPLA ENGENHARIA LTDA, para a “Execução de Serviços de Reforma e Revitalização de Conjuntos Habitacionais no âmbito da Secretaria Municipal de Habitação – Programa 3 Rs LOTE B”. Em consequência e com fundamento no Decreto nº 55.839/2015, DETERMINO: I. A emissão da Nota de Reversa e Empenho de Recursos, no valor de R\$ 268.304,25, sendo R\$ 206.578,58 para o pagamento de serviços, e R\$ 61.725,67 para o pagamento do reajuste, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO – 2015 de Fl.(s) n.º 1.658, em nome da empresa MULTIPLA ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 47.690.219/0001-23, onerando a dotação nº 86.10.1.451.3002.3.356.4.4.90.51.00.03 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

2011-0.358.976-4 / INT.: SEHAB/DTPM / Contrato: 032/2012-SEHAB / CONTRATADA: **CONSÓRCIO VILLANOVA CONSTRUCAP.** / Desp: À vista do que consta neste processo administrativo e das manifestações técnicas que acolho, AUTORIZO a adoção do cronograma financeiro de Fl.(s) 4.339, referente ao Contrato nº 032/2012 – SEHAB, firmado com o Consórcio VILLANOVA-CONSTRUCAP, para a “Execução de obras do Programa de Saneamento, Proteção Ambiental e Recuperação da Qualidade das Águas em áreas degradadas de Manancial Hidrico das Bacias Guapiranga e Billings, Urbanização de Favelas e Regularização de Loteamentos Precários – LOTE 01, no âmbito da Coordenadoria de Habitação da Secretária Municipal de Habitação – SEHAB, integrada pela Superintendência de Habitação Popular – HABI, pelo Programa Mananciais e pelo Departamento de Regularização de Parcelamento do Solo – RESOLO”. Em consequência e com fundamento no Decreto nº 55.839/2015, DETERMINO: I. A emissão de Notas de Reserva e Empenho de Recursos, no valor de R\$ 160.000,00 sendo, R\$ 79.144,80 para o pagamento de serviços, R\$ 855,20 para o pagamento do reajuste, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO – 2015 de Fl.(s) 4.401, em nome da empresa VILLANOVA Engenharia e Desenvolvimento Ambiental S/A., inscrita no CNPJ/MF nº 04.373.329/0001-59 e R\$ 79.144,80 para o pagamento dos serviços, R\$ 855,20 para o pagamento do reajuste, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO – 2015 de Fl.(s) 4.402, em nome da empresa CONSTRUCAP CCPS Engenharia e Comércio S/A., inscrita no CNPJ/MF nº 61.584.223/0001-38, onerando a dotação nº 86.10.16.482.3020.3.355.4.4.90.51.00.03 – EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE MANANCIAIS.

2012-0.133.153-2 / INT.: CONSTRUTORA CRONACON LTDA / Contrato: 003/2013-SEHAB / ASS: P.A. 2015-**0.192.170-0 SOLICITAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** / Desp: I- Diante dos elementos de convicção carreados ao processo, e, em especial, da manifestação de DPO em fl. 91 DEFIRO a solicitação supra, pagos os emolumentos públicos devidos, expeça-se o competente ATESTADO.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA N.º 116/2015 – HSPM

A Superintendente do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL (HSPM)**, no uso da faculdade que lhe concede o inciso XVIII, do artigo 4º da Lei n.º 13.766, de 21 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto 45.216, de 31 de agosto de 2004:

RESOLVE:
1 - Delegar competência à servidora pública **MARIA ELISA DE MENEZES, RF. 9.987-2**, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, da Gerência Técnica de Atendimento, do Departamento Técnico de Administração e Infraestrutura, para praticar os atos dos expedientes administrativos da Seção de Admissão e Alta, até ulterior deliberação.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11/09/2015, revogadas as disposições em contrário.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2015-2-171

GERENCIA TECNICA DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
ENDERECO: RUA CASTRO ALVES 60 2 ANDAR PROCESSOS DA UNIDADE HSPM/PROTOCOLO
2015-0.249.981-5 EDISON FERRARA DEFERIDO
NOS TERMOS DO PARECER DA PROCURADORA.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

NOTIFICAÇÃO

D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

ASSUNTO: Defesa prévia – Nota Fiscal nº 16677.

ATA DE RP: 251/2014 – S.M.S.G

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa de 3% sobre o valor de R\$ 7.622,90 (sete mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa centavos) conforme previsto na CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES, subitem 8.1.3 do item 8.1, Ata de RP nº 251/2014 – S.M.S.-G, em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota de Empenho nº 612/2015, Processo Administrativo nº 2014.0.334.845-2, que está com vistas franqueadas, fazendo-o com fundamento nos artigos 86 da Lei 8666/93 e 54 do Decreto Municipal 44.279/03, alterado pelo Decreto Municipal 47.014/06, que regulamenta a Lei Municipal 13.278/02 e suas alterações. Outrossim, fica V.S.ª, intimada para oferecer Defesa Prévia, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser protocolizada junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, 63/73, 6º andar, Aclimação, São Paulo.

GREINER BIO-ONE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

ASSUNTO: Notificação de Penalidade – Nota de Empenho nº 325/2015

Nota Fiscal nº 53033

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa no montante de 7% sobre o valor de R\$ 22.385,80 (vinte e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme previsto no subitem 1.2.3 do item 1.2, da Cláusula VII – DAS PENALIDADES, do Termo de Contrato 428/2014, em virtude do atraso na entrega do(s) item(s) constante(s) na Nota Fiscal supracitada, Processo Administrativo nº 2014-0.332.948-2, que está com vistas franqueadas, fazendo-o com fundamento nos artigos 86 e 87 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e 54 do Decreto Municipal nº 44.279/03, alterado pelo Decreto Municipal nº 47.014/06, que regulamenta a Lei Municipal nº 13.278/02 e suas alterações. Outrossim, fica V.S.ª, intimada para oferecer Defesa Prévia, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser protocolizada junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, 63/73, 6º Andar, Aclimação, São Paulo.

FARMAVISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

ASSUNTO: Defesa prévia – Nota Fiscal nº: 29.283.

ATA DE RP: 1735/2015 – S.M.S.G

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa de 3% sobre o valor de R\$ 37.544,25 (trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) conforme previsto na CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES, subitem 7.1.3 do item 8.1, Ata de RP nº 34/2015 – S.M.S.-G, em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota de Empenho nº 1735/2015, Processo Administrativo nº 2015.0.199.328-0, que está com vistas franqueadas, fazendo-o com fundamento nos artigos 86 da Lei 8666/93 e 54 do Decreto Municipal 44.279/03, alterado pelo Decreto Municipal 47.014/06, que regulamenta a Lei Municipal 13.278/02 e suas alterações. Outrossim, fica V.S.ª, intimada para oferecer Defesa Prévia, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser protocolizada junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, 63/73, 6º andar, Aclimação, São Paulo.

DESPACHO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRA ESTRUTURA

PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

I – À vista dos elementos constantes nestes autos, APLICO, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 46/2015 – HSPM, publicada no D.O.C. de 08 de maio de 2015, à empresa PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - C.N.P.J. 73.856.593/0001-92 detentora da Ata de Registro de Preço nº 42/2015 – SMS.G, em razão de seu atraso injustificado na entrega do produto, consubstanciado pela Nota de Empenho nº 1851/2015, a penalidade de multa correspondente a 1% sobre o valor da Nota Fiscal 366.242, com fundamento no artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93. II – Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, mediante o recolhimento das custas de preparo.III – Publique-se.IV - Após o decurso do prazo, encaminhe-se à Gerência Técnica Contábil financeira para as providências pertinentes.

HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nota de Empenho nº 1848/2015.

I – À vista do contido no presente, aplico à empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, C.N.P.J. 26.291.908/0002-02, a penalidade de multa no montante de R\$ 25,98 (vinte e cinco reais e noventa e oito centavos), conforme consignado no Anexo da supracitada Nota de Empenho, por atraso na entrega do objeto pertinente a Nota de Empenho nº 1848/2015, Processo Administrativo nº 2015.0.162.758-5, fazendo-o com fundamento nos artigos 86 e 87, Inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e 54 do Decreto Municipal 44.279/03, alterado pelo Municipal 47.014/06, que regulamenta a Lei Municipal 13.278/02, pela competência delegada através da Portaria nº 46/2015 – HSPM, publicada no D.O.C. de 08 de maio de 2.015. II – Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, restando franqueada a vista os autos; III- Publique-se. IV – Após o decurso do prazo, encaminhe-se a Gerência Técnica Contábil-Financeira para as providências pertinentes.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO

2011-0.189.854-9 - PMSP – MARIA GORETE ALVES – RF(s): 622.097.3-01 – CTC(s) nº(s) 1522/IPREM/2014 publicada(s) no DOC em 12/08/2014.

DESPACHOS

ATA N.º 18/2015 – 18ª Sessão Ordinária

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, realizou-se na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, a 18ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Fiscal sob a Presidência da Conselheira Sônia Maria de Mello e com a presença dos Conselheiros: Agnaldo dos Santos Galvão, Aléssio Barbosa Júnior, Eni Pereira de Souza e Euclides Augusto de Queiroz Esteves para analisar e deliberar a seguinte pauta: 01. Comunicação dos Conselheiros: a) O Conselho considera justificada a ausência da Conselheira Ana Clara Lopes que se encontra afastada para o Tribunal de Contas do Município de São Paulo, desde o dia 08 de Setembro de 2015; 02. Pauta da sessão: a) Apontamentos da Conselheira Zilma mencionadas na Ata nº 16/2015, de 25 de agosto de 2015; b) GTRPPS – Intersecretarial; c)

quarta-feira, 23 de setembro de 2015

Contrato da Empresa Tantum; d) Balancetes 2015; 03. Tratativas da reunião: a) Foram verificados os apontamentos e emitido o Ofício nº 012/2015 – CF; b) Informes acerca do escopo do GTRPPS – Intersecretarial e das atividades que estão sendo realizadas; c) Consulta aos Processos Administrativos e de Pagamento da Empresa Tantum e explanação da metodologia e das atividades realizadas no IPREM; d) Foi informado pela Diretora de Divisão de Finanças e Contabilidade que os processos dos balancetes de 2015 com os dados definitivos serão encaminhadas para a próxima reunião; 04. Convidados: Compareceu nesta sessão como convidada a Conselheira Suplente Maria Inês Armando. 05. Agendamento para as próximas sessões: 6 e 20 de outubro, 3 e 17 de novembro, 1 e 15 de dezembro de 2015 todas a serem realizadas às 09h. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual eu, Marcus Vinícius dos Santos Gomes, Secretário, digitei e assino com os membros presentes do Conselho.

BAIXA PATRIMONIAL E CONTÁBIL – MICRO-COMPUTADORES

2015.0.244.975-3 - IPREM/DAI - Face às informações contidas no presente e de acordo com o Decreto Municipal nº 45.858, de 28 de abril de 2005 – Título IV e Portaria nº 072/2007-IPREM-S, AUTORIZO a Baixa Patrimonial e Contábil dos Bens patrimoniais elencados sob folhas nº 07 a 195, tendo em vista que os mesmos não serão mais utilizados por este Instituto devido ao estado de obsolescência em que se encontram.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

2015-0.171.613-8 - PMSP – MARIA MERCEDES RODRIGUES DA COSTA – RF(s): 622.287.1-01 – CTC(s) nº(s) 2039/IPREM/2015 emitida(s) em 06/08/2015;

2015-0.058.090-9 - PMSP – ANTONIO HIDEO OKUMURA – RF(s): 616.075.1-01, 616.075.1-02 e 616.075.1-03 – CTC(s) nº(s) 2032, 2033 e 2034/IPREM/2015 emitida(s) em 06/08/2015;

2015-0.304.702-9 - PMSP – SILVANA DE LOURDES PICOLomini MASCOLI – RF(s): 529.076.7-01 – CTC(s) nº(s) 2098/IPREM/2015 emitida(s) em 13/08/2015;

2015-0.203.426-0 - PMSP – LUCI KINUIO ISHI – RF(s): 537.053.1-01 – CTC(s) nº(s) 2234/IPREM/2015 emitida(s) em 27/08/2015;

2015-0.151.291-5 - PMSP – ANGELA MARIA JOANA VICENTINI – RF(s): 532.185.9-01 – CTC(s) nº(s) 2133/IPREM/2015 emitida(s) em 20/08/2015;

2014-0.062.151-4 - PMSP – ANTONIO ALVES BEZERRA – RF(s): 753.898.7-01 – CTC(s) nº(s) 2000/IPREM/2015 emitida(s) em 06/08/2015;

2015-0.190.664-6 - PMSP – RITA YOSHIMI OIKAWA UEHARA – RF(s): 611.473.3-01 – CTC(s) nº(s) 2010/IPREM/2015 emitida(s) em 06/08/2015;

2014-0.333.639-0 - PMSP – LUCEMILIA SILVA MACEDO CARDOSO– RF(s): 645.895.5-01 – CTC(s) nº(s) 2021/IPREM/2015 emitida(s) em 06/08/2015;

2015-0.161.497-0- PMSP – JOSE LUIS NOVOA RODRIGUEZ – RF(s): 615.484.1-01 – CTC(s) nº(s) 2055/IPREM/2015 emitida(s) em 06/08/2015;

2015-0.170.581-0 - PMSP – CASSIO RENATO MONTE-NEGRO DE LIMA – RF(s): 655.862.3-01 – CTC(s) nº(s) 2019/IPREM/2015 emitida(s) em 06/08/2015;

2015-0.029.795-6 - PMSP – RITA DE CASSIA RICCI – RF(s): 620.463.5-01 – CTC(s) nº(s) 2011/IPREM/2015 emitida(s) em 06/08/2015;